



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 33 DE 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, RESOLVE:


Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Conselho Gestor do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

- Presidente/Diretora-geral: Mariana Felicetti Rezende
- Chefe de Gabinete: Suzan Evelin Silva
- Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão: Luciana Simionatto Guinesi
- Diretora de Administração: Sarita Luiza de Oliveira
- Coordenadora de Ensino: Jociana Brugnerotto de Almeida
- Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Fernando Carlos Scheffer Machado
- Coordenação de Extensão: Paulo César Xavier Duarte
- Coordenador do Curso Técnico em Informática: Alexandre Fieno da Silva
- Coordenadora do Curso Técnico em Edificações: Pablyne Sant'Anna Cristeli
- Coordenadora do Curso Técnico em Administração: Danielle Martins Duarte Costa
- Coordenador do Curso Técnico em Química: Flávio Adriano Bastos
- Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho/Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene de Segurança do Trabalho: Juliano Romanzini Pedreira
- Coordenador do Curso de Especialização em Educação Matemática: Daniel Amaral Prates
- Coordenador do Curso de Especialização em Ciências da Natureza: João Paulo Martins
- Coordenador do Curso de Licenciatura em Química: Flávio Santos Freitas
- Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática: Fábio Augusto de Abreu
- Coordenadora do Curso de Engenharia Civil: Fabiana Rezende Cotrim
- Coordenador do Curso de Engenharia Química: João Lameu da Silva Júnior

Art. 2º Ao Conselho Gestor do Campus Pouso Alegre compete assessorar à gestão administrativa e acadêmica, com caráter consultivo e recomendatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

Pouso Alegre, 01 de março de 2019.


Mariana Felicetti Rezende
Mat. SIAPE 1720555 Port. nº 1.304/2018
Diretora-Geral
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre